



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1469 segunda-feira, 16 de junho de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

PROCESSO Nº 052/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ CARLOS HENRIQUE PARA SE APRESENTAR NA MADRUGADA DO DIA 13 DE JULHO DE 2025 DURANTE A 43ª FESTA DA PRODUÇÃO.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **contratação de show artístico do DJ Carlos Henrique para se apresentar no dia 13 de julho de 2025 durante a 43ª Festa da Produção**. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta comercial do DJ Carlos Henrique, atestados de capacidade técnica, notas fiscais e demais documentações pertinentes a contratação. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* “Os eventos culturais são muito positivos no sentido de fortalecer o turismo na cidade local. Ao atrair participantes para o seu evento cultural, você valoriza a história, as tradições e o modo de vida de todos os habitantes da cidade. A Festa da Produção, atualmente em sua 43ª edição, é um dos principais eventos culturais e econômicos do município, fomentando o turismo, o comércio local e a valorização das manifestações culturais regionais. O evento é aguardado pela população e integra o calendário oficial do município. A contratação de artista de renome busca garantir a atratividade do evento, aumentar o fluxo de visitantes e promover um espetáculo de qualidade à comunidade, sem deixar de prestigiar atrações locais e regionais. Em suma, a escolha da banda justifica-se pela incontestável consagração do mesmo em face da opinião pública local, regional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ele apresentado. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho do show, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento. A contratação do show artístico atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para realização do referido evento, evidenciando a competência do município em proporcionar a população momentos de lazer e experiências, de forma gratuita.” Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, por ser profissional do setor artístico e que é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. Empresa representante: **SAM BUSINESS LTDA - CNPJ 22.644.513/0001-78 pelo valor total de R\$ 26.000,00 (vinte de seis mil reais)**. Fundamento: Artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que a Comissão não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

PROCESSO Nº 053/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO PAGODE DO JORGE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 43ª FESTA DA PRODUÇÃO.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **contratação de apresentação artística do grupo Pagode do Jorge para realização de show no dia 11 de julho de 2025, durante a programação da 43ª festa da produção**. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta comercial do Pagode do Jorge, atestados de capacidade técnica, notas fiscais e demais documentações pertinentes a contratação. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* “A contratação do show artístico do grupo Pagode do Jorge para a 43ª Festa da Produção, tradicional festa de rodeio do município, tem como finalidade diversificar a programação cultural e musical do evento, promovendo o acesso democrático à cultura e ampliando o público participante. Embora a Festa da Produção tenha como foco principal as atividades agropecuárias e o rodeio, o evento também se caracteriza por ser um espaço de convivência social e valorização da cultura popular brasileira. A inclusão de atrações musicais de diferentes estilos — como o pagode — enriquece a programação, atrai diferentes públicos e fortalece o caráter plural da festividade. O grupo Pagode do Jorge é reconhecido nacionalmente por sua qualidade artística e grande apelo popular, especialmente entre o público jovem e adulto. Sua presença no evento visa proporcionar momentos de lazer, promover a inclusão cultural e contribuir para o fortalecimento da identidade festiva da população local. A contratação, portanto, atende ao interesse público ao estimular o turismo, movimentar a economia local — especialmente nos setores de comércio e serviços —, fomentar a cultura e proporcionar uma programação diversificada e acessível à comunidade. A contratação do show artístico atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para realização do referido evento, evidenciando a competência do município em proporcionar a população momentos de lazer e experiências, de forma gratuita.” Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, por ser profissional do setor artístico e que é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. Empresa representante: **JLW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 47.224.448/0001-52 pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Fundamento: Artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que a Comissão não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Kimbely Luane Barbosa Dos Santos
Agente de Contratação

Stefany Aparecida De Sousa
Equipe de Apoio

Fernando Fernandes Nascentes
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **052/2025**, para a contratação de show artístico do artista do DJ Carlos Henrique para se apresentar na madrugada do dia 13 de julho de 2025 durante a 43ª festa da produção.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do artista; DJ Carlos Henrique, que é uma atração conhecida localmente, regionalmente e nacionalmente, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação na 43ª Festa da Produção de 2025.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 12 de Junho de 2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **0XX/2025**, para a contratação de apresentação artística do grupo Pagode do Jorge para realização de show no dia 11 de julho de 2025, durante a programação da 43ª Festa da Produção.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do artista; PAGODE DO JORGE, que é uma atração conhecida localmente, regionalmente e nacionalmente, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação na 43ª Festa da Produção de 2025.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 16 de Junho de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade, 014/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ CARLOS HENRIQUE PARA SE APRESENTAR NA MADRUGADA DO DIA 13 DE JULHO DE 2025 DURANTE A 43ª FESTA DA PRODUÇÃO.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1469 segunda-feira, 16 de junho de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Apresentação artística do DJ Carlos Henrique – 13/07/2025	SE	01	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:					R\$ 26.000,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 13 de Junho de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade, 015/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO PAGODE DO JORGE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 43ª FESTA DA PRODUÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Apresentação artística do PAGODE DO JORGE – 11/07/2025	SE	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:					R\$ 25.000,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 16 de Junho de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 030/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº021/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL E CORRIDA DA SOJA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 23/06/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 030/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 16 de Junho de 2025.

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos

Agente de Contratação

REABERTURA LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO – Processo Licitatório 037/2025 Pregão Eletrônico 023/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **REABERTURA** da licitação do Processo Licitatório 037/2025, Pregão Eletrônico 023/2025, cujo objeto é licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**. Será no dia **30 de Junho de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Adm: Nº 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais): MARRA E MARRA COMERCIAL LTDA (19769694000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais).

PRESIDENTE OLEGÁRIO (MG), segunda-feira, 16 de junho de 2025

NEVERSON APARECIDO TEODORO

AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Adm: Nº 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais): MARRA E MARRA COMERCIAL LTDA (19769694000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PRESIDENTE OLEGÁRIO (MG), segunda-feira, 16 de junho de 2025

NEVERSON APARECIDO TEODORO

AUTORIDADE COMPETENTE

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial